



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
11ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATOrd 0000782-09.2022.5.17.0011
RECLAMANTE: ANANIAS CONCEICAO DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO: VSB SERVICOS DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS
(1)

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no dia **03/08/2026**, às **15** horas, o leiloeiro público oficial, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados, para alienação por maior lance, nos termos do § 1º do art. 888 da CLT e, não havendo licitante, fica desde já designado o dia 24/08/2026, também às 15 horas, para realização do segundo leilão, na modalidade ELETRÔNICA.

Os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.suedpeterleiloes.com.br e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no site do leiloeiro.

Descrição do(s) bem(ns): 01 Bitrem, formado pelos seguintes semi-reboques em bom estado de conservação:

01 SR/RODOTÉCNICA, SRT TQ2, placa NRF7A10, ano/modelo 2010/2010, chassi 9A9T1022CA1DR8216 e Renavam 00199923396;

01 SR/RODOTÉCNICA, SRT TQ2, placa NRF7A20, ano/modelo 2010/2010, chassi 9A9T0802CA1DR8217 e Renavam 00199923795;

Localização do(s) bem(ns): RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS , km7,
CAXIAS DO SUL - VIANA - ES

Valor da avaliação: R\$60.000,00 cada reboque, totalizando R\$120.000,00 - avaliação realizada em 27/11/2025.

Valor da execução: R\$ 97.227,21 – atualizado até 07/08/2025.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se

esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

A secretaria fornecerá guia própria para o depósito judicial do valor da arrematação.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: o(a)(s) ANANIAS CONCEICAO DOS SANTOS FILHO e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do RECLAMANTE: NATALIA SANTINI DA SILVA PEREIRA CHIAVEGATTO, bem como RECLAMADO: VSB SERVICOS DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA, VSB TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o RECLAMADO: VSB SERVICOS DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: ALISON KAIZER GUERINI DE ARAUJO, OAB: 20058
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO, OAB: 9100
ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO, OAB: 14586
ADVOGADO: RENALDO PILRO DE ALMEIDA JUNIOR, OAB: 19833
ADVOGADO: VANESSA GARCIA RODRIGUES, OAB: 31216
RECLAMADO: VSB TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME
ADVOGADO: ALISON KAIZER GUERINI DE ARAUJO, OAB: 20058
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO, OAB: 9100
ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO, OAB: 14586
ADVOGADO: RENALDO PILRO DE ALMEIDA JUNIOR, OAB: 19833
ADVOGADO: VANESSA GARCIA RODRIGUES, OAB: 31216.

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, MARCELO DAVID IZOTON ALVES, digitei.

VITORIA/ES, 01 de julho de 2026.

MARCELO DAVID IZOTON ALVES

Assessor



Documento assinado eletronicamente por MARCELO DAVID IZOTON ALVES, em 01/07/2026, às 17:19:47 - b4dc44b
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/26070117194001700000046334496?instancia=1>
Número do processo: 0000782-09.2022.5.17.0011
Número do documento: 26070117194001700000046334496